

**DECRETO Nº 20.971, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.900.489,68 (trinta e dois milhões, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 32.900.489,68 (trinta e dois milhões, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.121,10
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4040 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.121,10
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.034.868,56
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.034.868,56
Crédito:	1804-10.0305.172.4043-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS	

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.007,56
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	5.007,56
Crédito: 1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	472.290,17
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	472.290,17
Crédito: 1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.286.266,00
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.172.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.282.927,07
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	3.338,93
Crédito: 1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.936,29
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	2.936,29

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.